



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**  
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000  
PABX: (12) 3971-6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



## DECRETO Nº 2677 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

*Prorroga prazo para cumprimento ao disposto no Decreto nº 2495, de 21 de janeiro de 2014.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações para assegurar e promover a devida acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transportes e comunicação,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Prorroga o prazo para cumprimento ao disposto no Decreto nº 2495, de 21 de janeiro de 2014, de forma que as medidas de adaptações, eliminações e supressões das barreiras arquitetônicas sejam concluídas **até o dia 31 de dezembro de 2015**.

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de dezembro de 2014.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos